



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2943, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Comissão responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos de licenciatura em Educação Física e Ciências Biológicas na Modalidade EaD, objeto do Edital nº 44/2023/Prograd.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria nº 1.002/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES em 29/04/2022, e o que consta no processo administrativo nº 23107.024787/2023-15, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para o ingresso de Estudantes nos Cursos de licenciatura em Educação Física e Ciências Biológicas na Modalidade EaD, objeto do Edital nº 44/2023/Prograd.

Matrícula	Nome	Função
2324461	Sandro Ricardo Pinto da Silva	Presidente
2995224	Eliete dos Santos Sousa	Membro
2574268	Rogéria Gadelha dos Santos da Silva	Membro
*	Francimar de Lima Medeiros	Membro
2075729	Euclides Xavier Ferreira	Membro
1077843	Karlene Ferreira de Souza	Membro
2326605	André Ricardo Ghidini	Membro
1842317	Adriana Martins de Oliveira	Membro
*	Ricardo Ferreira de Lira	Membro
2947063	Paulo Victor Poncio de Oliveira	Membro
2466787	Neméia de Oliveira Farias	Membro
3287875	Shirley Regina de Almeida Batista	Membro
2327924	Jader de Andrade Bezerra	Membro

400530	Lucicleia Barreto Queiroz	Membro
*	Antonio Clodoaldo Melo de Castro	Membro
*	José Alício Martins Da Silva	Membro
1192925	Rejane Marcelina Ribeiro	Membro
1151978	João Petrolitano Gonçalves De Assis	Membro
2646478	Angelita Pereira Dos Santos Da Conceição	Membro

*membro externo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2023.

Assinado Eletronicamente
EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró - Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Pró-Reitora**, em 18/08/2023, às 17:16, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1003886** e o código CRC **EA27C43D**.

Referência: Processo nº 23107.024787/2023-15

SEI nº 1003886